Registrado às f. 123
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 20 de setembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de setembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 210, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO PELO TRANSPORTE DE INSUMOS E AMOSTRAS PARA EXAMES RELACIONADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Luciano da Fonseca**, titular do cargo de Dedetizador, matrícula 1323, para exercer a função de **Encarregado pelo Transporte de Insumos e Amostras para Exames Relacionados a Vigilância em Saúde do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024